

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ – ES E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Avenida Nove de Agosto, 2326, Centro, Jaguaré-ES, CEP 29.950-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, em conformidade com art. 241 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, ajustam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a renovação do prazo de vigência do convênio 004/2021 celebrado entre as partes, com vistas à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população, com o fornecimento de servidores e estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO GUERRA Assinado de forma digital por
WANDERMUREM:73214256 MARCOS ANTONIO GUERRA
734 WANDERMUREM:73214256/734
Dados: 2024.02.21 15:09:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO:
08031915709
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Assinado digitalmente por VINICIUS CHAVES DE ARAUJO (08031915709)
Data: 2024.02.21 15:09:17 -03'00' (UTC-03:00) - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Certificado: 2024.02.21 15:09:17 -03'00' (UTC-03:00) - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Localização: 2024.02.21 15:09:17 -03'00' (UTC-03:00) - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Data: 2024.02.21 15:09:17 -03'00' (UTC-03:00) - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Edição N26.178

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 216 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da servidora JENNIFER DA COSTA VIEIRA nos dias 04/03/2024 a 23/03/2024 (2022/2023).

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Geral

Protocolo 1271393

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PROCESSO Nº 2668

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ. **OBJETO:** é a renovação do prazo de vigência do convênio nº 004/2021, com vista à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população, com fornecimento de servidores e estagiários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (meses) anos a partir do dia 12/03/2024. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1271886

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 217 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ADRIANA GOMES MARTINS SOARES no dia 01/03/2024 e nos dias 01/04/2024 a 10/04/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1271666

PORTARIA DPES Nº 218 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL nos dias 03/06/2024 a 07/06/2024 (2021/2022) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1271669

PORTARIA DPES Nº 219 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO nos dias 18/03/2024 a 27/03/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1271671

PORTARIA DPES Nº 220 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO TEIXEIRA PINTO nos dias 04/03/2024 a 08/03/2024 (2022/2023) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1271672

PORTARIA DPES Nº 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público Renzo Gama Soares para atuação no Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN: 26.02 a 27.03.2024.

Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1271896

Poder Judiciário

Comarca do Interior

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível

Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador

Santos Neves, Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP:

29936-160

Telefone: (27) 37638923

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº: 50066112-85.2022.8.08.0047

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Requerente: LEANDRO SACCONI

Requerido: JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES

MM(a). Juiz(a) de Direito da São Mateus - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.